

Bairros Comerciais Digitais

AVISO N.º 01/C16-i02/2022

Regulamento (UE) 2021 /241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021

Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal

Objetivo

Este aviso visa contribuir para a dinamização dos setores do comércio e dos serviços, propondo-se apoiar a criação de **Bairros Comerciais Digitais**, através do financiamento com dotações específicas para aplicações e investimentos em tecnologia digital, bem como na valorização da evidência física associada à digitalização dos espaços e serviços.

Beneficiários

Constituem-se beneficiários do presente aviso:

- Autarquias locais;
- Associações Empresariais e Associações de Desenvolvimento Local, desde que seja comprovada a representatividade da associação para o setor e área intervencionada;
- Empresas Municipais;

Serão valorizadas candidaturas de Consórcios.

Condições de elegibilidade dos beneficiários

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- Terem a situação regularizada em matéria de exercício da sua atividade;
- Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos do FEEL.
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada;
- Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- Cumprir as regras aplicáveis aos auxílios de Estado.

Área geográfica

O presente aviso aplica-se em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Tipologias de Projetos

O projeto deve abranger a qualificação dos Bairros Comerciais Digitais entendendo-se estes como espaços urbanos contíguos que gozam duma delimitação geográfica, os quais devem conter uma densidade relevante de atividades comerciais e de prestação de serviços com uma estratégia comum de gestão.

Duração e investimento do projeto

O projeto terá a sua conclusão até 31 de dezembro de 2025 e um montante de investimento entre 50mil€ a 2M€.

Despesas elegíveis

- Conetividade e harmonização urbanística:
 - Reabilitação urbanística do Bairro, coerente face à estratégia digital do Bairro;
 - Sistemas de conetividade comuns (i.e. wi-fi para clientes dos Bairros)¹;
 - Centros de informação digital (i.e. mupis ou quiosques digitais);
 - Mobiliário urbano, desde que comprovada a sua coerência face à estratégia digital do Bairro;
 - Sinalética ou intervenção física para promoção de identidade visual comum.
- Oferta em plataformas eletrónicas:
 - Desenvolvimento funcional e gráfico de um website, ou outras soluções tecnológicas, tais como o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis para o Bairro;
 - Manutenção tecnológica de website ou plataforma eletrónica;
 - Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro no website;
 - Subscrição de plataformas store-builders ou gateways de pagamentos;
 - Valorização de marketplaces locais já existentes ainda que não circunscritos à área geográfica a que a candidatura se refere.
- Digitalização da experiência de consumo:
 - Sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes;
 - Sistema de beacons ou outras tecnologias de interação com dispositivos móveis;
 - Sistemas de controlo de tráfego ou afluência, incluindo analytics;
 - Sistemas de experiência de realidade aumentada;
 - Soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro (i.e. tecnologia de etiquetas digitais, centros de informação, etc.);
 - Soluções de gestão de stocks digitais.
- Integração em soluções logísticas coletivas:
 - Desenvolvimento tecnológico e manutenção de sistema/plataforma de entregas;
 - Criação ou adesão a soluções de cadeias logísticas integradas (i.e. sistemas de gestão de stocks ou slots de entrega).
- Digitalização em infraestruturas adjacentes:
 - Digitalização de estruturas de estacionamento e instalação de sistemas de informação relativas aos mesmos, bem como instalação de sistemas de pagamento digitais;
 - Digitalização de outras estruturas adjacentes de suporte ao funcionamento dos Bairros como armazenagem de artigos e investimentos conexos;
 - Instalação de sistemas digitais de monitorização de tráfego ou transporte público;
 - Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos.
- Elaboração e preparação do projeto aprovado:
 - Consultoria de projeto para apoio à elaboração de candidatura e elaboração de estudo prévio e desenvolvimento de *Business Plan* para o BairroA taxa de incentivo;
 - Honorários do Gestor do Bairro.

Financiamento

O incentivo tem natureza não reembolsável e é calculado com base na aplicação da taxa de 100% sobre as despesas consideradas elegíveis, sem prejuízo do cumprimento das regras de Auxílios de Estado.

Critérios de avaliação do mérito

1. Qualidade do diagnóstico prospetivo e da estratégia de intervenção (20%);
2. Grau de inovação ou diferenciação (20%);
3. Impactos do projeto na revitalização, competitividade, resiliência do ecossistema empresarial e promoção da competitividade territorial (20%);
4. Capacidade de alavancagem do investimento e fomento da sustentabilidade (10%);
5. Qualidade do promotor ou do consórcio em termos das competências face aos objetivos do projeto e do modelo de governação do consórcio (15%);
6. Viabilidade económico-financeira e sustentabilidade dos projetos (15%).

Prazos e dotação orçamental

Fases	Formato	Prazo candidatura	Dotação orçamental
1ª Fase	Manifestação de interesse para a pré-qualificação dos projetos, através de um concurso de ideias	31/03/2022	52,5M€
2ª Fase	Após a respetiva análise e classificação, os projetos selecionados, serão convidados a formalizar a candidatura para análise final		

Contactos

Paulo Moura Castro

Partner

Advisory

Telefone: +351 963 351 234

paulo.castro@bdo.pt



Pedro Almeida

Manager

Incentivos

Telefone: +351 924 147 308

pedro.almeida@bdo.pt



BDO Portugal

www.bdo.pt

Lisboa

Av. Da República, 50
10º

1069-211 - Lisboa

Tel: +351 217 990 420

Fax: +351 217 990 439

bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João de Brito,
605 E, 3.2

4100-455 - Porto

Tel: +351 226 166 140

Fax: +351 226 166 149

bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires,
15 - 4, Sala 43

4700-924 - Braga

Tel: +351 253 600 390

Fax: +351 213 516 893

bdo.braga@bdo.pt

Faro

Av. 5 de Outubro, 14
2º

8000-076 - Faro

Tel: +351 289 880 820

Fax: +351 289 880 829

bdo.faro@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC
9000-044 - Funchal

Tel: +351 291 213 370

Fax: +351 291 213 399

bdo.funchal@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.